VITÓRIA, 06 de dezembro de 2024.

De: Secretaria Geral da Mesa
Para: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:
Processo nº 10261/2024
Proposição: Requerimento n° 30/2024

Autoria: Duda Brasil

Ementa: Os Vereadores abaixo signatários formando maioria dos membros da Câmara Municipal de Vitória, em conformidade com o art. 143, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal, convoca os senhores Vereadores para a sessão extraordinária, a ser realizada às 15:00 horas do dia 6 de dezembro de 2024 no plenário da câmara municipal de vitória, para o fim específico de apreciação e votação dos seguintes proposições: PDL 18/2024, oriundo do processo nº 10213/2024,PDL 17/2024 oriundo do processo nº10036/2024, PEDIDOS DE URGÊNCIA: Processo nº 40/2024 E Processo nº 41/2024

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição:
Considerando o disposto no art. 143, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que prevê a possibilidade de **convocação extraordinária por iniciativa da maioria dos membros do Parlamento Municipal**, e cumprindo o § 1º do mesmo artigo, que exige a especificação do período e das matérias a serem deliberadas, foi protocolado requerimento formal de convocação, devidamente subscrito pela maioria dos vereadores.

Em cumprimento com o art. 144 do Regimento Interno, a convocação aos vereadores pelo Presidente da Câmara Municipal para a realização de **Sessão Extraordinária** no dia **6 de dezembro de 2024**, às **15h**, no **Plenário da Câmara Municipal de Vitória**, deu-se via Ofício n°205/2024.

Serão deliberadas e votadas as seguintes proposições:

Projeto de Decreto Legislativo 18/2024, oriundo do processo nº 10213/2024, que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Vitória, relativas ao exercício de 2022, em concordância com o parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vitória.

Assinado digitalmente por MAYARA DE OLIVEIRA NOGUEIRA:12445631700 Data: 06/12/2024 14:56:00

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100380038003000330035003500 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Projeto de Decreto Legislativo 17/2024 oriundo do processo nº10036/2024, que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Vitória, relativas ao exercício de 2023, em concordância com o parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vitória.

Deliberar sobre os pedidos de urgência/urgentíssima a seguir:

Processo nº 40/2024 que dispõe sobre URGÊNCIA do Projeto de Resolução n° 10/2024, que altera dispositivos da Resolução nº 2.060, de 13 de setembro de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória).

Processo nº 41/2024 que dispõe sobre URGÊNCIA da Emenda a Lei Orgânica n° 1/2024, que altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Vitória para fins de adequação à Constituição Federal e Constituição Estadual do Estado do Espírito Santo.

Registra-se que a sessão terá duração idêntica às sessões ordinárias, conforme art. 145 do Regimento Interno, com tempo destinado exclusivamente à leitura de atas, matérias, pareceres das Comissões Permanentes, redações finais e deliberação do projeto objeto da convocação, em observância ao § 2º do art. 143.

Providências:
Solicito ao Departamento de Processo Legislativo (DIPROL) que adote as seguintes medidas:

Disponibilize as condições logísticas e técnicas necessárias ao pleno funcionamento da sessão, com atenção às determinações regimentais.

Próxima Fase: Providência

Mayara de Oliveira Nogueira
Secretário Geral da Mesa Diretora

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100380038003000330035003500 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.